



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
GABINETE DO PREFEITO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2020**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município de Tacuru – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Pelegrini**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado pelo Decreto Municipal nº 064/2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço atualizado.
- n) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Tacuru/MS;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Juntamente apresentar exame admissional, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- a) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
- b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
- c) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
- d) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
- e) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
- f) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
- g) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
- h) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
- i) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
- j) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;

- k) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
- l) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS), MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS – validade máxima de 3 (três) meses.

**Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.**

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando-se em especial o Edital 003/2020 e as disposições em contrário.

Tacuru – MS, 10 de março de 2020.

**CARLOS ÁLBERTO PELEGRINI**

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Pelegrini  
CPF: 558.631.241-72  
Prefeito Municipal de Tacuru

**ANEXO ÚNICO**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2020**

| <b>CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO</b> |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| <b>CLAS</b>                         | <b>NOME DO CANDIDATO</b>    |
| 6°                                  | MONIQUE DE FATIMA FRANCIOZI |

| <b>CARGO: NUTRICIONISTA</b> |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>                 | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 2°                          | LAIS VERAS RODRIGUES     |

| <b>CARGO: MOTORISTA</b> |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>             | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 9°                      | JOSE ROBERTO FLORINDO    |
| 10°                     | BRUNO ALEQUIS PELEGRINI  |

| <b>CARGO: VIGIA</b> |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| <b>CLAS</b>         | <b>NOME DO CANDIDATO</b>       |
| 5°                  | PAULISSANDRO BRUNO DE ASSUNÇÃO |

| <b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE DO MUNICÍPIO)</b> |                                 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>CLAS</b>                                                   | <b>NOME DO CANDIDATO</b>        |
| 7°                                                            | CARLA CRISTINA OLIVEIRA BERALDO |
| 8°                                                            | HENEDINA LOURENÇO HOFFEMANN     |

| <b>CARGO: FISCAL DE INSPEÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> |                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>                                              | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 1°                                                       | FLAVIA SANTOS DE AZEVEDO |

| <b>CARGO: PROFESSOR – ARTE (SEDE MUNICÍPIO)</b> |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>CLAS</b>                                     | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
| 2°                                              | JOSIANE LUNAS DE AZEVEDO |